



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 29/09/09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

IND 7553/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CDE
- CODICEDP
- CDESUTM

Em 30/09/09

Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de barreira eletrônica na QI 23 na Região Administrativa do Lago Sul RA-XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a instalação de barreira eletrônica na QI 23 na Região Administrativa do Lago Sul RA-XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da referida barreira eletrônica é reivindicação dos moradores por ter grande fluxo de pedestres e ao alto índice de acidentes, tendo causa o constante tráfego de veículos de passeio e de transporte público e excesso de velocidade, lembrando ainda que a rodovia é também de acesso a cidade.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7553/09
Folha Nº 01

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 29/09/09 às 16:00
Assinatura: Matrícula: 17325